



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. N°: 1967 / 17
 Fls. 01
 Resp: [Signature]

PROJETO DE LEI Nº 92 / 2017

Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores:

LIDO EM SESSÃO DE 02/05/17.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

[Signature]
 Presidente

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, apresenta o Projeto de Lei em anexo que **"altera a redação do Art. 1º da lei nº 2577/1993, que denomina Deputado Ulysses Guimarães a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Valinhos"** para apreciação em Plenário, requerendo a sua aprovação e remessa ao Senhor Prefeito de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, no termos que segue.

Justificativa:

O presente projeto prevê adequação da Lei nº 2.577, de 12 de abril de 1993, que denomina Deputado ULYSSES GUIMARÃES a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Valinhos, em razão da mudança de endereço da mesma.

A referida lei teve origem no Projeto de Lei nº 002/1993, de 14 de janeiro de 1993, de autoria do vereador Paulo Alcídio Bandina, sendo a mesma aprovada em 23 de março de 1993, ocorrendo sua sanção e publicação em 12 de abril de 1993, com a fixação do quadro alusivo a ao Deputado Ulysses Guimarães na Sala das Sessões em 18 de outubro de 1993.

Entretanto, em Dezembro de 2012, a Câmara foi transferida para outro endereço, sem a devida alteração da lei de denominação, o que se faz necessário, como nos lembra os familiares do **Dr. Diretas e Sr. Constituinte**: *"... vimos agradecer emocionados a homenagem prestada... É um consolo e uma esperança quando manifestações desta natureza são realizadas, procurando perpetuar a sua imagem e o seu emprego de homem público."*, em correspondência encaminha a esta Casa de Lei em 29 de abril de 1993.

É nosso dever cívico regularizar a presente situação e trazer para fixação no Plenário Legislativo o quadro com foto do Deputado Ulisses Guimarães, que hoje encontra-se na antigo prédio da Câmara.

Nestes termos, submete-se o Projeto de Lei ora apresentado à apreciação desta Casa de Leis, por sua importância e alcance social.

Valinhos, 27 de abril de 2017.

[Signature]
Rodrigo Fagnani Popó
 Vereador - PSDB



C.M.V. _____
Proc. N°: 1967/17
Fls. 02
Resp: P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 12017

Altera a redação do Art. 1º da Lei nº 2577/1993, que denomina Deputado Ulysses Guimarães a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Valinhos

..., Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera a redação do Art. 1º da Lei nº 2.577/1993, nos seguintes termos:

Artigo 1º - É denominada Sala Deputado ULYSSES GUIMARÃES, a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Valinhos, à Rua Ângelo Antonio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ~~revogam-se~~ ^{das} as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Valinhos,
aos

Nº do Processo: 1967/2017

Data: 28/04/2017

Projeto de Lei n.º 92/2017

....
Prefeito Municipal

Autoria: RODRIGO FAGNANI POPÓ

Assunto: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.577/93, que denomina Deputado Ulysses Guimarães a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Valinhos.

TIPO DE EMISSÃO DE LEI Nº 113

Examinado em () Comissão ()

Justiça e Trabalho

Finanças e Planejamento

Obras, Serviços Públicos e Administração Social

Defesa da Legislação

Senhor Presidente,

1967, 17
83
Resp: 9



O Vereador PAULO ALCÍDIO BARDINA, apresenta para apreciação e votação da Casa, o incluso projeto de lei que "Denomina Deputado ULISSES GUIMARÃES a Sala das Sessões da Câmara Municipal.

ULISSES SILVEIRA GUIMARÃES, nascido aos 08 de outubro de 1916, na cidade de Rio Claro, SP., sendo filho do senhor Ataliba Silveira Guimarães, coletor federal e de uma professora primária, senhora Anália Correia Fontes Guimarães.

Concluiu o ensino normal nesta mesma cidade e em seguida transferiu-se para São Paulo, onde lecionou latim e história. Ingressou na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 1939.

Ocupou a Vice-Presidência da UNE.

Candidatou-se pela primeira vez em 1947 e se elegeu Deputado Estadual e em 1960, elegeu-se pela primeira vez Deputado Federal. Participou da comissão que relatou os projetos de criação da Petrópolis.

Em 1949, foi Líder da Bancada na Assembleia, em 1954 foi eleito para o Câmara dos Deputados, em 1956 conquistou a Presidência da Câmara pela primeira vez. Teve sua candidatura, em 1968, para o Governo de São Paulo, lançada pelo PSD, mas abandonou a disputa. No mesmo ano Deputado junto a UAI e reelegido para o Câmara.

Ministro de Indústria e Comércio em 1961, no Gabinete de João Goulart.

Em 1967 novamente cargo de Líder da Câmara dos Deputados, com reeleição em 1971, agora junto UDE, até a sua morte em 1973. Foi eleito para o Senado em 1973.

Em 1973 foi eleito para a Presidência da República, no mesmo ano e reeleito Deputado Federal. Em 1975 e reeleito para

(Processo nº 0032/93)

02

a Presidência do seu Partido. Em 1979, eleito novamente, assume a Presidência do MDB.

Em 1980 passa a presidir o PMDB.

Eleger-se novamente para a Câmara Federal dos Deputados em 1982.

Em 1986 é reeleito Deputado.

Em 1987 assume a Presidência da Assembleia Nacional Constituinte. Assume várias vezes interinamente a Presidência da República.

Em 1990 eleger-se novamente para a Câmara dos Deputados.

Foram anos e anos de dedicação à vida pública, em luta pelo povo, levando-o a conquistar os apelidos carinhosos de "Dr. Diretas" e "Sr. Constituinte", em 1988.

Sem dúvida, exemplo de dedicação à Nação, verdadeiro patrimônio do trabalho e da moralidade.

E por uma fatalidade, num acidente aéreo, perdemos Dr. Collor e sua esposa, em outubro do ano de 1992, juntamente com sua esposa.

Deixou com certeza, uma lacuna que jamais será preenchida. Mas ficou também o exemplo a todos os brasileiros, que muitos terão como bandeira.

Por estas razões, solicitamos a colaboração dos nobres membros para a aprovação do presente projeto, para prestarmos essa homenagem a tão grande homem.

Aos 14.01.93

PAULO RICARDO SAUNDERS

RESOLUÇÃO Nº 11/93, DE 14 DE JANEIRO DE 1993
RUA B. P. DE SAUSSE, 931 - ALTO DE PINHEIRO - 05404-10 SÃO PAULO - SP

COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Projeto de Lei Nº _____

Assunto: Parecer

FAVORÁVEL, CONSIDERANDO A
LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE
DAE DO PROJETO

Vant. em _____
18/03/93
PRESIDENTE

~~COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO~~
~~18/03/93~~
~~PRESIDENTE~~
~~18/03/93~~

Acordado por unanimidade na sessão de
Segunda 11 de março de 1993
Presidência de _____

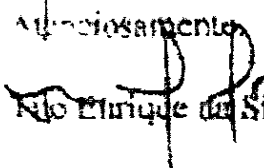
PLANO DE TRABALHO

Sto Paulo, 29 de abril de 1968.

Exmo. Sr.
Paulo Alcídio Bandina
DD Presidente da Câmara Municipal de Vilinhos
Vilinhos - SP.

Prezado Senhor,

Em nome da família do Deputado Ulysses Guimarães vimos agradecer em primeiro lugar a homenagem prestada pela Câmara Municipal de Vilinhos ao denominar Sala Deputado Ulysses Guimarães a sua Sala de Sessões, por iniciativa de V. Exa. e para consolo e uma esperança quando manifestações desta natureza são realizadas, procurando perpetuar a sua imagem e o seu exemplo de homem público.

Atenciosamente,

Nilo Erique da Silva Neto

Ciente
Fl. 10/05/93
CÂMARA MUNICIPAL DE VILINHOS
PAULO ALCIDIO BANDINA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C.M.V. 1967, 17
Proc. N°:
Fls. 07
Resp: C

Projeto de Lei nº 002/93- Autógrafo nº 013/93- Proc. nº 0018/93

Lei nº 2577, DE 12 DE ABRIL DE 1993

" Denomina Deputado ULYSSES GUIMARÃES a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Valinhos "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Sala Deputado ULYSSES GUIMARÃES, a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Valinhos, à Rua José Milani nº 15, Centro.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 12 de abril de 1993

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

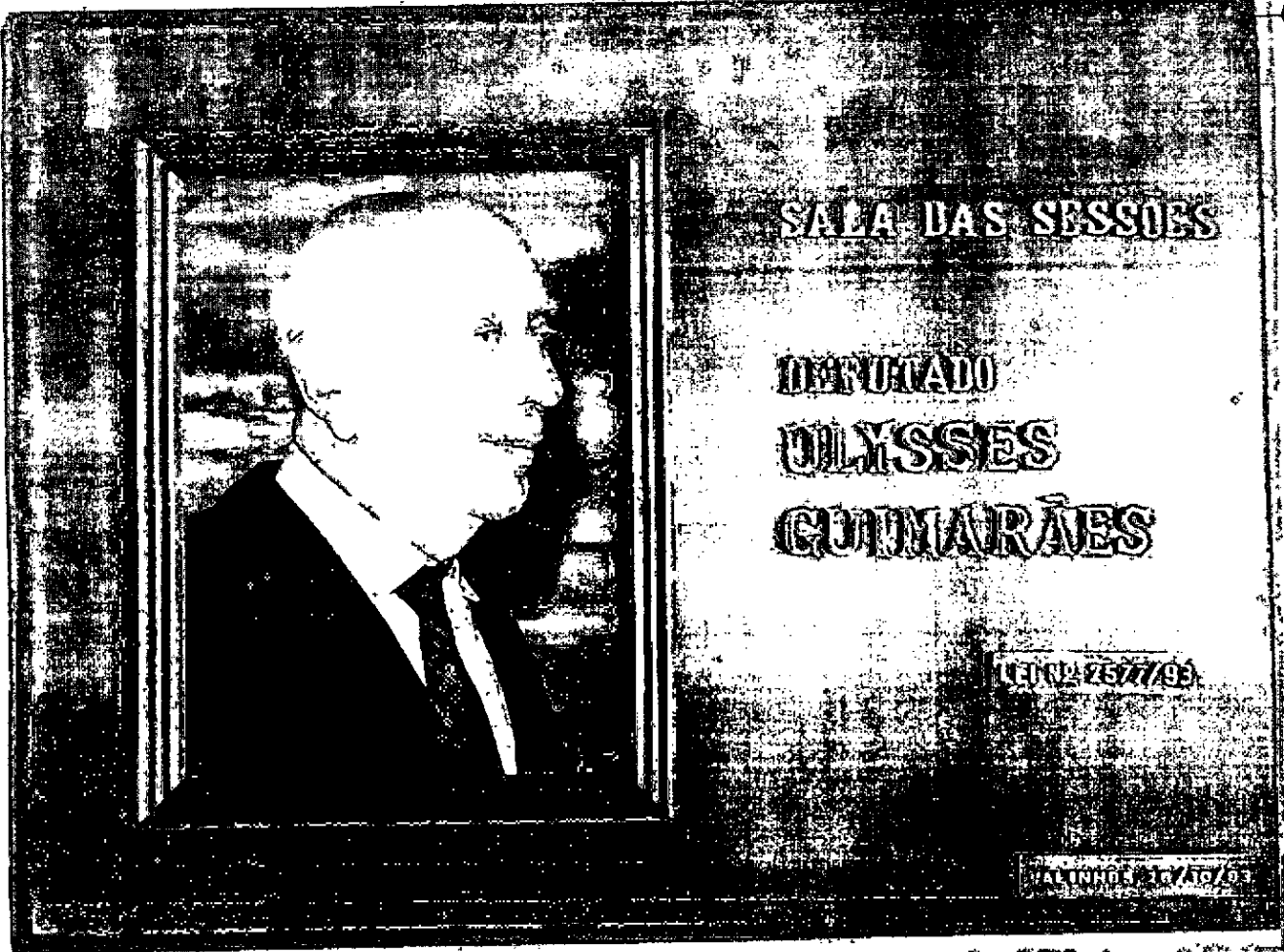
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 23 de março de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS
2ª Secretária

①



SALA DAS SESSOES

DEPUTADO
ULYSSES
GUIMARÃES

LEI Nº 2577/93

MALINHO 10/10/93



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 1967/17

FLS. Nº 09

RESP. [Assinatura]

À Comissão de Cultura, Denominação de
Logradouros Públicos e Assistência Social,
Conforme despacho do Senhor Presidente
em Sessão do dia 02 de maio de 2017.

[Assinatura]

Marcos Furechê
Assistente Administrativo I
Departamento Legislativo

03/maio/2017



C.M.V.
Proc. Nº 1967, 77
Fls. 10
Resp. (1)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Lei nº 92/17

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 30/05/17

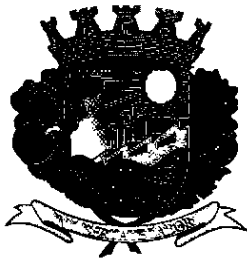
PRESIDENTE
Israel Scupenaro

Ementa do Projeto: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.577/99, que denomina Deputado Ulysses Guimarães a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Valinhos.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei, conforme dispõe o artigo 41 do Regimento Interno, o qual atende as disposições do § 1º do referido artigo, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, dá o seu parecer.

Valinhos, 09 de maio de 2017.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Rodrigo Toloi	(X)	()
MEMBROS		
 Ver. André Leal Amaral	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Mauro de Sousa Penido	(X)	()
 Ver. Mônica Morandi	(X)	()



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1967, 12
Fis. 11
Resp. P

Valinhos, 09 de maio de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito, dá o seu **PARECER**

FAVORÁVEL.

(Observações: _____

_____)



C.M.V.
Proc. Nº 1967, 77
Fls. 12
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 92 /17

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 30/05/17

PRESENTE
Israel Scupenaro
Presidente

Ementa do Projeto: Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2.577/93, que denomina Deputado Ulysses Guimarães a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Valinhos.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 22 de maio de 2017.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
x ausente Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. José Henrique Conti	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()

Observações:



C.M.V. _____
Proc. Nº 1967, 17
Fis. 13
Resp. (1)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 6/6/17

PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 6/6/17
Providencie-se e em seguida arquivar-se.

Israel Scupenaro
Presidente

segue auto, mpo nº 77/17

André C. Melchert
Diretor Legislativo